

Prefeitura Municipal de Buerarema

Resolução



Resolução 001 de 14 de Março de 2019.

Elabora o Plano Anual de Ação do CMDCA (Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente) para o ano de 2019.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em sessão ordinária realizada no dia 13 de Março de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Resolve:

Art.1º - Elabora o Plano Anual de Ações do CMDCA, para serem cumpridas durante o ano de 2015. Ficando estabelecido na Tabela abaixo:

Tabela de Ações

Data	Tema	Ação	Observação
12/03/2019	Calendário de reuniões e Plano de Ação	Resoluções do Calendário anual de reuniões, e do Plano de Ação do CMDCA.	Elaborando a programação
12/03/2019	Criação das comissões do Processo Eleitoral do CT e CMDCA, e da Conferência.	Resoluções para as comissões especial eleitoral do Conselho Tutelar, do CMDCA	Elaborando as ações
14/03/2019	Processo Seletivo do Conselho Tutelar	Publicação do edital de inscrição para o Processo Seletivo do CMDCA	Executando as ações previamente planejadas
26/03/2019	Processo Seletivo do Conselho Tutelar	Reunião de Preparação do Processo de escolha	Elaboração de Documentação.
02/04/2019	Processo Seletivo do Conselho Tutelar	Reunião de Preparação do Processo de escolha	Atividade conjunta com a administração pública para execução

Leidantes

Prefeitura Municipal de Buerarema



02/06/2019	Eleição da Nova Diretoria do CMDCA	Realização de sessão extraordinária para eleição e posse da nova diretoria 2019/2021.	Reunião para mudança na direção do Conselho de Direito.
07/07/2019	2ª Etapa do Processo Seletivo do Conselho Tutelar- Realização das Provas.	Aplicação da Prova do processo seletivo, início as 08h00' com duração de 4 horas.	Realização na Escola Municipal José Nery Constant
22 a 31/07/2019	3ª Etapa do Processo Seletivo do Conselho Tutelar	Avaliação psicológica por profissionais da área	Parceria com o Cras, Creas e Secretaria de Assistência Social
05/08/2019	Campanha Eleitoral do Conselho Tutelar	Início oficial da Campanha ao Conselho Tutelar	Enfrentamento dos candidatos com seus eleitores
06/10/2019	Eleição Unificada do Conselho Tutelar	Processo Eleitoral acompanhado pelo Ministério Público	Atividade eleitoral
25 a 28/11/2019	Curso de Capacitação para os Conselheiros Tutelares Eleitos	Período para realização do Curso	Integrantes para o curso Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares Eleitos Titulares e Suplentes.
03/12/2019	Encerramento	Confraternização do Ano/ trançando a Posse dos Novos Conselheiros Tutelares em 10 de janeiro de 2020.	Preparação para o evento.

Prefeitura Municipal de Buerarema



Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

CREAS/ Buerarema (Ba), em 14 de Março de 2019.

Tíssilla Carilo de Oliveira Santos
Tíssilla Carilo de Oliveira Santos

Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Buerarema



Buerarema- Bahia

Resolução nº 03 de 14 de Março de 2019.

Cria a Comissão Eleitoral para a organização e coordenação do processo seletivo das eleições do conselho tutelar de Buerarema e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, em sessão Ordinária realizada no dia 14 de março de 2019, no uso das competências que lhe confere a RESOLUÇÃO do CONANDA , Nº 170, de 10 de dezembro de 2014, em consonância com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Comissão Eleitoral para a organização e coordenação do processo das eleições do Conselho Tutelar no âmbito do Município de Buerarema, Estado da Bahia, com fundamento na RESOLUÇÃO do CONANDA , Nº 170, de 10 de dezembro de 2014, em consonância com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art.2º - A Comissão Eleitoral é constituída pelos seguintes conselheiros titulares .

Titulares:

- 1- Isabela Santos
- 2- Marleide Cunha da Silva
- 3- Tíssila Carilo de Oliveira Santos - Presidente
- 4- Vilmar Moura

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CREAS/ Buerarema (Ba), em 14 de março de 2019.

Tíssila Carilo de Oliveira Santos
Tíssila Carilo de Oliveira Santos

Presidente do CMDCA

Isabela Santos

Prefeitura Municipal de Buerarema



Resolução 04 de 14 de março de 2019.

Cria o **Calendário Anual de 2019**, das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, do Município de Buerarema- BA.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em sessão ordinária realizada no dia 14 de março de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Resolve:

Art.1º - Aprovar o calendário das reuniões ordinárias que aconteceram preferencialmente nas primeiras terça feira de cada mês, salvo algumas alterações necessárias devido a feriados ou eventos. Segue abaixo o Cronograma.

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS:

DATA	HORÁRIO	DIA	OBSERVAÇÃO
08/01/2019	14h30'	Terça-feira	1º encontro/2019
05/02/2019	14h30'	Terça-feira	2º encontro/2019
12/03/2019	14h30'	Terça-feira	3º encontro/2019
01/04/2019	14h30'	Segunda-feira	4º encontro/2019
06/05/2019	14h30'	Segunda-feira	5º encontro/2019
04/06/2019	14h30'	Segunda-feira	6º encontro/2019
02/07/2019	14h30'	Segunda-feira	7º encontro/2019
01/08/2019	14h30'	Segunda-feira	8º encontro/2019
05/09/2019	14h30'	Segunda-feira	9º encontro/2019
21/10/2019	14h30'	Segunda-feira	10º encontro/2019
04/11/2019	14h30'	Segunda-feira	11º encontro/2019
02/12/2019	14h30'	Segunda-feira	12º encontro/2019

Scobantes

Prefeitura Municipal de Buerarema

Art. 2º - Podendo sofrer alterações de datas devido às necessidades surgidas, sendo comunicados a todos com antecedência.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cras, Buerarema, 14 de março de 2019.

Tíssilla Carilo de Oliveira Santos
TÍSSILLA CARILO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente do CMDCA